

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR – 2022.1

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO – AEDS, torna público, para reconhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Vestibular 2022.1 da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC, ingresso nos Cursos das Licenciaturas (Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia) e Bacharelados (Ciências Contábeis, Direito, Educação Física e Psicologia).

1. O Vestibular da FACHUSC 2022.1 será realizado em 02 (dois) formatos:

- Visitas e aplicação de PROVAS IN LOCO nas Escolas de Ensino Médio de Salgueiro e região;
- Vestibular ONLINE AGENDADO no site da FACHUSC: www.fachusc.com.br/vestibular.

2. Período de Inscrições:

- Vestibular nas Escolas de Ensino Médio de Salgueiro e Região - **03/11/2021 a 25/11/2021**;
- Vestibular ONLINE AGENDADO - **03/11/2021 a 10/12/2021**.

A taxa de inscrição do Vestibular nas **Escolas será de R\$9,99** e o **Vestibular online agendado será de 29,99**.

3. Os cursos de graduação oferecidos para o ano letivo de 2022, no Processo Seletivo de 2022.1, primeiro semestre, de que trata o presente Edital estão listados no Anexo I desse Edital.

4. As inscrições para o Processo Seletivo 2022.1 para candidatos ingressantes nos cursos de Graduação estão disponíveis no site www.fachusc.com.br/vestibular e o candidato poderá se submeter ao Processo com as seguintes formas de ingresso:

- Vestibular In loco nas Escolas de Ensino Médio;
- Vestibular Digital Agendado;
- ENEM;
- Transferência (se houver vagas disponíveis);
- Portadores de diploma (se houver vagas disponíveis);

5. A prova será aplicada **IN LOCO nas Escolas de Ensino Médio** no período de **09/11/2021 a 25/11/2021**, e na **CENTRAL DO CANDIDATO** (Vestibular Online Agendado) no horário selecionado pelo candidato no ato da inscrição no período de **06/12/2021 a 10/12/2021**.

5.1. **A prova será uma redação em língua portuguesa com tema a ser definido pela Comissão do Vestibular, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas, essa quantidade de linhas exclui um possível título.**

5.2. O tempo de realização da PROVA IN LOCO será de 120 minutos ajustados com a gestão da escola.

5.3. A realização da prova online será de 120 minutos, que são controlados através de um cronômetro que encerra a aplicação quando o tempo limite é atingido.

6. Para concorrer com as notas do ENEM, o candidato deverá se inscrever no site www.fachus.com.br/vestibular e anexar o certificado de conclusão do Ensino Médio e boletim com as notas (histórico de notas ENEM) emitido pelo INEP e outros documentos pessoais exigidos no ato da inscrição. Para ser aprovado o candidato deverá apresentar seu histórico de notas do ENEM e obter a média de 200 pontos (somatório de todas as notas dividido por 5) e não ter obtido nota zero em nenhuma das provas.

7. Os candidatos poderão concorrer a uma das vagas oferecidas, utilizando as notas do ENEM 2018, ENEM 2019, ENEM 2020 e ENEM 2021 se disponíveis, no período de inscrição 03/11/2021 a 10/12/2021, ou enquanto existir vagas.

8. As vagas disponíveis poderão ser ainda preenchidas por PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERIDOS. As inscrições para estas formas de ingresso também se darão mediante inscrição no site: www.fachus.com.br/vestibular.

9. A transferência consiste na passagem do vínculo acadêmico de um aluno regularmente matriculado em um curso de graduação devidamente autorizado pelo MEC ou de formação específica ministrado

por uma instituição de ensino superior congênera, nacional ou estrangeira, para o mesmo ou outro curso afim ministrado pela Instituição, mediante a existência de vagas.

10. Caracteriza-se como Portador de diploma o candidato que possuir título de bacharelado, licenciatura ou Tecnólogo devidamente comprovado mediante apresentação de diploma de graduação em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação registrados por Instituições de Ensino Superior.

11. O prazo de validade do Processo Seletivo de 2021.2, objeto do presente expirar-se-á no dia 30/12/2021, ou até a data da existência de vagas para matrícula no curso escolhido.

12. Fica facultado à Instituição o direito da não formação de turma em cada um dos cursos disponíveis, se em cada um deles não tiverem sido preenchidas, no mínimo 75% das respectivas quantidades de vagas indicadas. E não sendo atingidas as quantidades mínimas de vagas indicadas para cada curso, caberá ao candidato, alternativamente: a ser matriculado em outro curso, à sua escolha, se ainda houver vagas, no Processo Seletivo de 2022.1 publicado neste edital.

13. Concluído o processo de matrícula dos classificados no Processo Seletivo de 2022.1, e ainda havendo vagas nos cursos, a Instituição poderá oferecer aos candidatos não classificados e não eliminados, a possibilidade de realizarem mudança para qualquer um dos cursos com vagas disponíveis e ofertadas. A mudança será solicitada na Secretaria da Instituição via Portal ou atendimento Presencial.

14. O Candidato aprovado no Vestibular deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- Cédula de identidade (RG) ou CNH
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH
- Comprovante de residência
- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula

15. O candidato aprovado para ingresso como portador de diploma deverá apresentar os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência no ato da matrícula:

- Diploma de graduação.
- Cédula de identidade (RG) ou CNH.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH.
- Comprovante de residência.
- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula.
- Histórico Escolar do Curso Superior com a descrição da Portaria de regularidade do curso.
- Programas de disciplinas cursadas (se desejar dispensas, desde que as tenham disso cursadas até 10 anos).

16. O Candidato aprovado como transferido para ingresso, proveniente de outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC, deverá apresentar vínculo de matrícula com a IES de origem, deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente.
- Cédula de identidade (RG) ou CNH.
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH.
- Comprovante de residência.
- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula.
- Histórico Escolar do Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC com portaria de autorização, regularidade no ENADE e forma de ingresso – original ou declaração de vínculo da IES de origem com a devida Portaria de Regularidade do curso para os alunos transferidos especificamente no primeiro período do curso.
- Programas de disciplinas cursadas (se desejar efetuar dispensa de disciplinas cursadas até 10 anos).
- Declaração referente regularização junto ao ENADE se não constar do Histórico Escolar ou declaração.

17. O Candidato aprovado por via Histórico de Notas do ENEM deverá apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias para conferência:

- Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
- Histórico de Notas do ENEM impresso do ambiente virtual do INEP.
- Cédula de identidade (RG) ou CNH
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH
- Comprovante de residência
- Boleto e comprovante de pagamento de matrícula

Obs.: A não apresentação dos documentos que comprovem a conclusão do ensino médio ou do curso superior no caso de diplomados invalidarão a matrícula do candidato e a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL – FACHUSC terá direito a realizar o cancelamento de qualquer vínculo do candidato.

Obs.: Para candidatos estrangeiros é obrigatório apresentação de documento traduzidos e juramentados, comprovante de residência no Brasil e passaporte e Registro Nacional de estrangeiros atualizados.

Obs: A CNH é válida para fins de realização de matrícula, mas para efetivação da colação de Grau o aluno deverá apresentar o RG e CPF.

18. A divulgação do resultado Preliminar será feita no dia 29/11/2021 nas escolas parceiras que realizaram o processo e Resultado Final pela INTERNET, no site www.fachusc.com.br/vestibular no dia 17/12/2021.

19. A matrícula será realizada de forma presencial na Instituição de Ensino e o candidato deverá apresentar os documentos obrigatórios de matrícula até 30/12/2021.

20. Para os candidatos classificados no Curso de Educação Física, será exigido Atestado Médico emitido, preferencialmente por médico Cardiologista, há no máximo 02 (dois) meses, que o habilite à prática de exercícios físicos inerentes às atividades do curso.

21. A matrícula do candidato convocado pelo presente edital deverá ser feita, exclusivamente para o período letivo de 2022.1, no período de 20 a 22/12 e de 27 a 30/12, no curso para o qual obteve classificação, sendo necessária a quitação do boleto referente a primeira parcela da semestralidade (desde que identificado a confirmação do crédito pelo agente bancário) e o aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que será assinado pelo candidato no ato da matrícula.

22. Candidatos menores de 18 anos devem anexar à sua inscrição o Termo de Responsabilidade Financeira assinado por responsável maior de 18 anos.

23. Nos casos em que a entrega dos documentos de matrícula proceda por representante do candidato, deverá ser apresentado no ato da matrícula o original e a cópia da “Procuração Pública”, com firma do outorgante e outorgado devidamente reconhecidas em Cartório da local, com fins específicos para matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e recebimento dos boletos das demais mensalidades do semestre 2022.1. Também é obrigatória à apresentação e entrega de cópias do RG e CPF do outorgado na citada Procuração.

24. A Faculdade poderá cancelar a matrícula do candidato em turmas cujo número mínimo de alunos seja inferior ao número mínimo de vagas, proporcionando ao aluno ocupar vaga em outra turma da mesma natureza, no mesmo ou em outro turno e/ou curso, desde que exista vaga.

25. A cobrança da semestralidade será realizada de acordo com o número de disciplinas cursadas pelo aluno no semestre. Assim, caso o aluno curse a totalidade da grade curricular pagará o valor total da semestralidade e/ou mensalidade. O Regimento Institucional define que no primeiro período do curso o aluno deve cursar todas as disciplinas previstas para este semestre, salvo para os casos de dispensas para Portadores de diploma e transferidos. O número mínimo e máximo de disciplina a serem cursadas pelo aluno está regulamentado no Regimento Interno, disponível no site da Instituição.

26. O não pagamento da primeira parcela da matrícula nas datas indicadas implicará em perda do direito à vaga.



27. Os casos omissos, não previsto neste Edital, serão resolvidos pela Presidência da Autarquia Educacional de Salgueiro.

Salgueiro, 01 de outubro de 2021.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
PRESIDENTE AEDS

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS PARA VESTIBULAR 2022.1

Curso	Vagas ofertadas 2022.1
Ciências Contábeis	50
Direito	100
Educação Física	50
Psicologia	100
Ciências Biológicas	50
Geografia	50
História	50
Letras	50
Matemática	50
Pedagogia	100
Total Geral	650